



### **SINDIOFICIAIS SE REUNE COM OS JUIZES AUXILIARES DA PRESIDENCIA.**

Na data de 28 de setembro os Diretores Roberto Branquinho e Francisco Bittencourt se reuniram no Tribunal de Justiça com o Dr. Daniel Peçanha e Dr. Ezequiel Turíbio, Juízes assessores da Presidência, para tratar de assuntos relativos as pautas do SINDIOFICIAIS.

O resultado da reunião segue discriminado nos tópicos abaixo:



### **AUXILIO CRECHE. CESSAÇÃO DE PAGAMENTO NO MOMENTO EM QUE A CRIANÇA COMPLETA SEIS ANOS.**

Recentemente o TJES determinou a cessação do pagamento do auxílio creche no momento em que a criança completa seis anos.

O entendimento anterior, adotado por anos, possibilitava o pagamento até o final do ano letivo.

Assim, por exemplo, se a criança completa seis anos em junho o direito ao auxílio é cessado neste momento e não mais em dezembro, como era anteriormente.

A princípio a administração não pretende rever seu posicionamento afirmando que está em conformidade com o TCES, acrescentando que em verdade a garantia se estenderia até os cinco anos (Art. 7º, inc. XXV, da CF) e não seis, como previsto na Resolução do TJES.

O SINDIOFICIAIS questionou a Administração

acerca deste novo entendimento e requereu reconsideração.



### **SOBRECARGA DE MANDADOS NO INTERIOR. REMOÇÃO PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA. LOTAÇÃO PARADIGMA. NOMEAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO.**

É dramática a situação de várias comarcas no interior do Estado.

Diversos colegas tem procurado o sindicato narrando sobrecarga de mandado e requerendo medidas imediatas.

O SINDIOFICIAIS requereu ao TJES a adoção de várias medidas para solucionar ou ao menos mitigar este problema.

Entre as propostas está a criação de um limitador de mandados.

Em tratativas com a Administração foi declarada que em breve será publicada a tabela atualizada da lotação paradigma de todos os cargos, inclusive os oficiais de justiça, para definir com maior exatidão as reais necessidades das comarcas.

Como resposta imediata foi afirmado que nos próximos dias sairá Edital de remoção para oficiais de justiça contendo vinte vagas que contemplará somente comarcas do interior do Estado, onde inequivocamente há grave carência.

Após a concretização da remoção serão iniciadas as nomeações do concurso público de 2023, havendo expectativa de que comecem em

novembro de 2023.

Em relação as nomeações o SINDIOFICIAIS reiterou seu compromisso de auxiliar na realização de um curso de formação para os novos oficiais de justiça, o que foi acatado pela Administração, ressaltando que este possivelmente somente será realizado no início do ano que vem, após efetivadas as nomeações previstas.



### **CENTRAL ÚNICA DE MANDADOS DA GRANDE VITÓRIA**

Segundo a Administração está mantida a previsão de instituição de uma central única de mandados para as comarcas de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

Já foram definidos os membros que participarão da comissão de trabalho para análise da viabilidade da Central única.

A publicação do ato deverá ocorrer em cerca de duas semanas.



### **AUXILIO SAÚDE. ACRESCIMO AOS BENEFICIÁRIOS ACIMA DE 50 ANOS E COM FILHOS COM NECESSIDADE ESPECIAIS.**

O SINDIOFICIAIS entrou com requerimento solicitando que os oficiais de justiça com idade superior a cinquenta anos e aqueles que possuíssem filhos com necessidades especiais, em conformidade com a nova resolução do CNJ.

A Administração afirmou que neste momento não há previsão orçamentária para a aplicação

deste acréscimo e que haveria grande impacto financeiro.

Reiteramos a Administração nossa intenção de deferimento do pedido e estamos aguardando uma manifestação formal desta.



### **RESSARCIMENTO DO IR SOBRE O ABONO DE FÉRIAS INDENIZADO.**

Há alguns meses o SINDIOFICIAIS entrou com requerimento requerendo a devolução do Imposto de renda descontado do abono de férias, quando estas forem indenizadas posteriormente.

Foi relatado que há o entendimento consolidado na jurisprudência acerca da devolução do Imposto de renda descontado do abono de férias, quando as férias forem indenizadas.

Porém há certa complexidade envolvida uma vez que eventual devolução passa por negociação com o Estado a quem compete arrecadar o imposto de renda de seus servidores, inclusive do Judiciário Capixaba.

As negociações estão avançadas e há expectativa de que esta situação seja resolvida em breve.



### **PROMOÇÃO DE SERVIDORES. 2020 E 2021.**

Recentemente houve a publicação da regulamentação das novas regras da promoção dos servidores a partir de 2020.

Segundo a Administração nos próximos dias deverá ser publicado ato para abertura da promoção de 2020 e possivelmente 2021, em

conformidade com as novas regras publicadas.

O SINDIOFICIAIS irá aguardar a concretização do ato e seu teor para, se for o caso, se manifestar adequadamente.

POR HOJE É SÓ. CUIDEM-SE.

Vitória, 29 de Setembro de 2023.